

INDICAÇÃO Nº

108/2011

O Vereador EDINHO BARBIERI, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;


*Indica* ao Excelentíssimo **Prefeito Municipal ANTONIO CARLOS**

**FAVALEÇA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos visando *instalação de bancos cobertos para abrigar a população nas Unidades Básicas da Família que ainda não possuem esta benfeitoria.*

**JUSTIFICATIVA:**

A presente sugestão objetiva disponibilizar aos usuários uma maior comodidade, pois com bancos sem cobertura adequada ficam mercê do mau tempo, em dias de chuva e calor excessivo. Tais melhorias irão proporcionar mais conforto e segurança aos que ali procuram atendimento médico. Estendendo o pedido para que nas novas construções de Postos de Saúde, sejam incluídos no projeto o abrigo e a colocação de bancos para melhor comodidade dos usuários. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
02 de agosto de 2011

  
**EDINHO BARBIERI**  
Vereador PSDB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

03 AGO 2011  
PROT. Nº 237

**PROTOCOLO**